



## PORTARIA Nº 85/2024/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e art. 7º da Deliberação n.º 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública Juliana de Carvalho Bastone e o Defensor Público Daniel Allyson Marra Pereira da comissão de acompanhamento e avaliação individual de estágio probatório n.º 51, em virtude da licença maternidade da Defensora Pública avalianda Mayara Lima Rocha Macedo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2024.

Galeno Gomes Siqueira  
Corregedor-Geral  
Madep n.º 246